Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 218 de 25/06 a 02/07/2001, pág.14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 833/2001

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.086, de 04 de julho de 1997, no âmbito do Departamento de Ação Social, de caráter permanente e deliberativo, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 - Ignez Panichi Hamzé
2 - Lucilene Costa Gaspar
3 - Beatriz Massabiki Pereira

SUPLENTES

1 - Nestor Frediani
2 - Silvane Saad
3 - Luiza Kuniyoshi

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES

1 - Leonete Balbino
2 - Cristina Aparecida de Paula
3 - Helena Mussalan Rodrigues Ferreira

pclb/pjm

SUPLENTES

1 - Maria Aparecida Tinelli
2 - Alcides Bergamaschi
3 - Venilton Amadei

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em *22 de junho de 2001*.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm